



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 39/2026

Processo nº 23096.046374/2026-01

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) - 2026.2

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), CONVOCA os(as) estudantes estrangeiros(as) relacionados(as) a seguir, selecionados(as) no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regulamentado, no âmbito da UFCG, pela Resolução CSE/UFCG nº 11/2024, para realização do cadastramento institucional e da matrícula em componentes curriculares referentes ao período letivo 2026.2.

Nº	Nome completo	País de origem	Língua oficial do país	Curso	Campus	Semestre de ingresso
1	Ambrósio Pedro Kabeleca	Angola	Português	Farmácia	Cuité	2026.2
2	Amélia Idalina Bicicleta	Angola	Português	Enfermagem	Cuité	2026.2
3	Anselmo Lucas Sahombo Cameia	Angola	Português	Enfermagem	Campina Grande	2026.2
4	Bobo António Có	Guiné-Bissau	Português	Agronomia	Pombal	2026.2
5	Cândido Armando Capita	Angola	Português	Engenharia Mecânica	Campina Grande	2026.2
6	Carlitos Nazio Gomes Incas	Guiné-Bissau	Português	Agronomia	Pombal	2026.2
7	Carlos João Germano	Angola	Português	Administração	Campina Grande	2026.2
8	Délfio João Mendes	Guiné-Bissau	Português	Enfermagem	Cajazeiras	2026.2
9	Derre Ivane Riley Mbemba	República do Congo	Francês	Comunicação Social	Campina Grande	2026.2
10	Ebber Pablo Castanheira da Silva	Angola	Português	Engenharia Mecânica	Campina Grande	2026.2
11	Eduardo Sequesseque Quitunda Kangalo	Angola	Português	Ciência da Computação	Campina Grande	2026.2
12	Francisca Helena dos Santos José	Angola	Português	Enfermagem	Campina Grande	2026.2
13	Francisca Ndingambote Mfinda	Angola	Português	Enfermagem	Cajazeiras	2026.2
14	Franckly Evrady Massiobi	República do Congo	Francês	Agronomia	Pombal	2026.2
15	Idiana Helena Martins João	Angola	Português	Engenharia Mecânica	Campina Grande	2026.2
16	Jenita Vitor Pereira	Guiné-Bissau	Português	Enfermagem	Cajazeiras	2026.2

17	Josimara Sales de Sá Pedro	Zenilda	Angola	Português	Odontologia	Patos	2026.2
18	Kelvin Bgoya	Richard	Tanzânia	Suaíli / Inglês	Farmácia	Cuité	2026.2
19	Minerva Kalala	Mbuyi	República Democrática do Congo	Francês	Medicina	Campina Grande	2026.2
20	Pedro Quinanga	Francisco	Angola	Português	Enfermagem	Campina Grande	2026.2
21	Raíssa Rodrigues	Reina Semêdo	Cabo Verde	Português	Enfermagem	Cuité	2026.2
22	Ricardo Ferreira	Manuel	Angola	Português	Administração	Campina Grande	2026.2
23	Stéphanie Almeida da Cruz	Lena	Cabo Verde	Português	Enfermagem	Campina Grande	2026.2

1. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA

1.1. O cadastramento institucional ocorrerá no período de **27 de julho a 16 de agosto de 2026**.

1.2. Os documentos necessários para efetivação do cadastramento institucional são:

- Carta de apresentação emitida pela Missão Diplomática brasileira;
- Original e cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Originais e cópias autenticadas do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente legalizados (quando aplicável) ou apostilados e traduzidos, quando redigidos em idioma diverso do português ou espanhol;
- Original, em duas vias, do Termo de Compromisso para Matrícula, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na Instituição de Ensino Superior (IES);
- Original, em duas vias, do Termo de Responsabilidade Financeira, acompanhado da documentação comprobatória exigida, devidamente legalizado ou apostilado, quando aplicável;
- Atestado de saúde física e mental emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- Certificado de aprovação no Celpe-Bras, quando exigido;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Passaporte com visto de estudante vigente (VITEM-IV);
- Fotografia digital recente, estilo 3x4, com fundo branco.

1.3. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico **cpe.pre@setor.ufcg.edu.br**, com o assunto **"Cadastramento PEC-G - [Nome do(a) estudante]"**, bem como deverá ser preenchido o formulário eletrônico disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxcm5cYgs6ByXriG3DTIX7Mvf4CeujgXnW2tqpG3yPV8o3qQ/viewform?usp=header>

1.4. Além do envio eletrônico, o(a) estudante deverá apresentar os documentos originais e respectivas cópias na Assessoria para Assuntos Internacionais da UFCG, em data e horário a serem divulgados.

1.5. É de inteira responsabilidade do(a) estudante o envio da documentação exigida, bem como a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

1.6. O não envio da documentação e do formulário, nos prazos estabelecidos e em conformidade com os itens 1.2 e 1.3 deste Edital, caracterizará desistência da vaga.

1.7. A matrícula em componentes curriculares do período letivo 2026.2 terá início em **02 de setembro de 2026**, cabendo à Coordenação do Curso matricular os discentes com cadastramento completo nos componentes curriculares do primeiro período.

1.8. O início das aulas do período letivo 2026.2 ocorrerá em **08 de setembro de 2026**, conforme estabelecido no [Calendário Acadêmico](#) da UFCG.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores (MRE), é de responsabilidade do(a) estudante planejar sua chegada ao Brasil de modo a possibilitar a realização do cadastramento e da matrícula dentro dos prazos fixados neste Edital.

2.2. A Universidade Federal de Campina Grande não se responsabiliza por informações obtidas por meio de canais de comunicação não oficiais.

Campina Grande, 23 de julho de 2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6697010** e o código CRC **6281AABE**.